



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

No. 226/49 PMS.

Pirassununga, 8 de abril de 1949.-

Exmo. Sr.
Dr. Artur Vieira de Moraes
DD. Presidente da Camara Municipal
PIRASSUNUNGA

Para os devidos efeitos de aprovação,
passo às mãos de V.Excia., o projeto de lei inclusivo, dispon-
do sobre a criação de mais uma unidade escolar, que se loca-
lizará na Escola de Aeronautica de Pirassununga.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI N° 11-49

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-
RASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o ensino primário municipal acrescido de mais uma unidade escolar, sob a designação de 12ª Escola Mista Municipal "Dr. Abeillard Hasselmann" que se localizará na sede da Escola de Aeronautica de Pirassununga.

Art. 2º - Os proventos da regente da aludida unidade escolar, correrão por conta de verba própria, consignada em Orçamento, suplementada, em ocasião oportuna, se fôr necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de abril de 1949.-



(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.-

*Município de Pirassununga.
Fazendo parte da cultura e história do Brasil.
Promovendo para a educação os melhores
métodos. S. Domingues.
Sob sua assinatura.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Dando expansão ao programa de ensino primário ora em execução por este Executivo, no intuito de melhorar e atenuar o índice de analfabetismo neste Município, que, pelos dados estatísticos em nosso poder se apresentam fabulosamente assustador proporcionalmente à população rural, temos a honra de fazer subir a proposição anexa, dispondo sobre a criação de mais uma unidade escolar no município, agora na sede da Escola de Aeronautica.

Num gesto de colaboração e profundo entusiasmo pela iniciativa, num apoio muito sincero e eloquente, vai a população do local beneficiado com a instalação da escola, proporcionar a doação do material escolar necessário, enquanto que, a direção do aludido estabelecimento ora em construção, por seu turno, irá ceder o prédio e respectivas instalações para a inauguração da escola projetada.

Vê este Executivo com a máxima simpatia o gesto elogável dos senhores moradores do Bairro da futura Escola de Aeronautica, pretendendo, em memorial em separado, seja denominada Escola Mista "Dr. Abeillard Hasselmann" o estabelecimento que vem de se pretender criar. Nada mais justo, mais razoável, portanto, do que se atender essa pretensão, uma vez que aquele ilustre engenheiro, pela lhanzeza de seu caráter e espírito de justiça, tem se feito admirar por todos, inclusive este Executivo.

Espera, este Executivo, assim, confiante no espírito de compreensão e prova de patriotismo atestadas tantas e tantas vezes por esse ilustre pleiade de legisladores, ver satisfeita mais esta oportunidade criação escolar.

 Pirassununga, 8 de abril de 1949.-
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. Prefeiro Municipal de Pirassununga

Os infra assinados operários, artistas, funcionários e demais, militantes nas Obras da Escola de Aeronáutica de Pi-
rassununga, vem mui respeitosamente solicitar, a essa augusta
edilidade, para que seja denominada - Escola Mixta Dr. Abeil-
lard Hasselmann: a escola de Ensino Primário Municipal a ser
inaugurada, dia 26 de Abril de 1949, nos terrenos, destas obras.

Por ser da vontade de todos, subscrevemos

Pirassununga, 6 de Abril de 1949

Nelson Soares
Laetano Orsuro Pozzi
~~Silviano~~
Gilio Bafanello
Walfredo Spedito Piero
~~Kostky's~~
Joaquim Burle Marx
Octavio Lamego
Eugenio Recco
Primer Marchado
Puyehue
Luis Coto lo Coto
Manuel Fernández Thomas
S. P. S.

Alberto Sorensen Vitorino Bernerath
João Franco de Souza Antonio A. Paes
Góes de Pedralva Cecília Sette
Anselmo Cano João Gaspar de Pinho
Valentim Roque Irineu Cozeli
Alcides Barroso Emílio Lins
Antônio Pálestro Luiz Bessone
Sebastião Chacáni Fernando Saibl
Alcilio Mucci Raymundo Bavaulho
Luiz de Góes André Rosolli
Prestes Júnior Graciliano da Cunha Pinto de Freitas
Genovazio Bavoni Sebastião Bezerra
Márcio Terraço Martins Piza
Francisco Hanci Luiz Monteiro
João Francisco da Costa João Macini
Alfredo Bianco Sebastião Batista
Antônio Zanquetim Luiz Vaz de Souza
Orlando de Castro Joaquim Maladis filhos
Joaquim Milani Coláriano Ferreira
Alberto Sorensen José Pinto
Julio Arment Alílio Fair
Andrés de Souza João Alexandre
João B. Bueno David Lindman
Antônio Molena Luiz de Oliveira
Felício Minaldo Benedito B. dos Santos
Renato Rodrigues Júnior Osório Lya de Carvalho
Sérgio Magalhães José Vanzoni
Garcia Gonçalves Benedito M. Prado
João das Dores Domingos Zanetti
Augusto Carlino João de Faria
Antônio Brumzele Wilson Martinelli



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º 78/49

Assunto: Transmitindo o
projeto de lei nº

Em resposta 14-49

Em 13 de Abril de 1949.

Exmo. Snr.

Manoel Antonio Machado,

D. Presidente da Comissão de:
Justiça, Legislação e Redação.
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia., para os devidos fins, o inclusivo projeto de lei nº 14-49, que dispõe sobre a criação de mais uma escola municipal, sob a designação de 12ª escola mista municipal "Dr. Abeillard Hasselmann".

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Rui de Oliveira
Presidente.



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação dá seu parecer favorável ao projeto de lei nº 14-49, que dispõe sobre a criação da 12ª escola mista municipal denominada "Dr. Abeillard Hasselmann", por julgar o mesmo de aspeto legal.

Sala das Sessões, 3 de Maio de 1949.

Manoel Antonio Machado-Presidente.

Joaquim Ribeiro

Antônio J. Franco

CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGÁ



ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º 81/49

Assunto: Transmitindo o
projeto de lei 14-49

Em resposta

Em 13 de Abril de 1949.

Exmo. Snr.

Eitel Arantes Dix,

D. Presidente da Comissão de:
Higiene, Cultura e Recreação.
Nesta.

Tenho a honra de passar ás mãos de V.Excia., para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 14-49, que dispõe sobre a criação de mais uma Escola mista municipal, sob a designação de 12ª Escola mista Municipal "Dr. Abeillard Hasselmann".

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Eitel Arantes Dix
Presidente.